

Deputado Itamar Borges preside audiência pública que discute soluções para alavancar a aquicultura no Estado

Itamar e comitiva de produtores e entidades entregaram ofício ao governador Geraldo Alckmin, ao secretário Arnaldo Jardim e ao presidente da Alesp nesta terça-feira com as demandas do setor

A Comissão de Atividades Econômicas (CAE) da Assembleia Legislativa, presidida pelo deputado Itamar Borges, realizou nesta quarta-feira, 29 de junho, audiência pública para buscar soluções para os entraves da aquicultura paulista, como o licenciamento, espécies exóticas, importação e competitividade.

Diante dos debates realizados, surgiram quatro expedientes em busca de apoio e hoje mesmo Itamar Borges entregou pessoalmente o pedido ao governador Geraldo Alckmin, ao secretário Arnaldo Jardim, ao presidente da Alesp, Fernando Capez, e enviou também requerimento para a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

A audiência foi solicitada pelo setor produtivo, por meio da Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União.

Muitos pontos importantes foram discutidos durante o encontro como a contestação da contratação do Instituto



Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental, bem como a metodologia empregada para desenvolver a ferramenta de análise de risco e sua aplicação; a suspensão da votação no CONSEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente) do relatório contra peixes exóticos com potencial de bioinvasão, marcada para dia 5 de julho; a liberação da Guia de Transporte Animal GTA – online; a simplificação e agilização da outorga das águas estaduais.

Sobre a questão do licenciamento a sugestão é reeditar o Decreto 60.582 de 27/7/2014

com as adequações solicitadas pelo setor e por fim, a continuidade da tramitação e aprovação do Projeto de Lei – PL 408/2012 – Lei de Piscicultura Paulista, com a aprovação de Emenda Aglutinativa readequando a proposta e resolvendo o setor em todo estado de São Paulo de forma permanente.

Segundo o presidente da Câmara Setorial de Pesca, Martinho Colponi, o licenciamento está distante da realidade. “O produtor não consegue se licenciar, está muito distante da realidade da atividade do produtor”, disse.

“Saímos com os expedientes e falei pessoalmente com o governador, com o secretário Arnaldo Jardim e com o presidente Capez. Reforçamos o pedido de apoio e valorização do setor”, afirmou Itamar.

Os debates continuarão durante a realização de novos encontros e audiências para dar continuidade nos trabalhos, nas propostas e na construção de ideias.

Participaram do encontro os deputados Sebastião Santos, Ana do Carmo e Barros Munhoz, o representante da secretaria de Agricultura, José Luiz Fontes, o representante da secretaria de meio ambiente, Danilo de Amorim, o presidente da Câmara Setorial de Pesca, Martinho Colpani, Mariuza Figueiredo da Associação Paulista do Setor Produtivo do Clarias (APACLA), Fernando Jesus Carmo da CATI, Luiz Marques Ayroza do Instituto de Pesca da Apta, o ex-ministro da Pesca, Altemir Gregolin, representantes de entidades e comitativas de Santa Fé do Sul, Vale do Ribeira e Bauru.

Aprovado projeto que autoriza linha de crédito para manutenção de equipamentos agrícolas

Os 521 municípios de São Paulo com até 50 mil habitantes terão, a partir de agora, linha de crédito específica para manutenção de suas máquinas e equipamentos agrícolas. O projeto de lei 1189/2014, de autoria do Deputado Zico Prado, aprovado na Assembleia Legislativa, autoriza o governo do Estado a criar e repassar, através de linha de crédito do FEAP (Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista) recursos financeiros para manutenção destes equipamentos.

Nos últimos anos as prefeituras receberam um conjunto de máquinas e equipamentos (retroescavadeira, motoniveladora e caminhão caçamba) pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, importante política



social do Governo Federal. Da gestão estadual houve o investimento em patrulhas agrícolas.

Como boa parte deste patrimônio carece de manutenção constante e as prefeituras não dispõem de recursos, o projeto aprovado prevê uma linha de crédito específica. Diante da dificuldade financeira dos municípios e da importância desses

maquinários para os agricultores familiares, responsáveis pela produção de 70% dos alimentos consumidos no país, manter as máquinas em pleno funcionamento é garantir condições ao agricultor de permanecer na terra, produzindo com qualidade, o que reflete inclusive na economia local.

Para obter a linha de crédito o município inte-

ressado deve apresentar um plano de manutenção dos equipamentos. Terão prioridade no acesso ao recurso as prefeituras que apresentarem maior número de agricultores familiares beneficiados pelos equipamentos.

O projeto aprovado seguiu agora para sanção do governador Geraldo Alckmin.

“Peço aqui o apoio fundamental de prefeitos, secretários de agricultura municipais, vereadores e dos próprios agricultores para sinalizar ao Governador a importância de implantar uma linha de crédito o quanto antes. Já passou da hora da agricultura familiar receber uma atenção especial por parte do Executivo” – disse o Deputado Zico Prado.

Casos de dengue no Brasil apresentam queda antecipada

Historicamente, a redução no número de casos acontece a partir do mês de junho. Também houve queda nos casos de Zika. Entre fevereiro e maio deste ano, a redução foi de 99%

Os casos de dengue deste ano, no Brasil, apresentaram queda antecipada em relação aos anos anteriores. Historicamente, a redução no número de casos era observada a partir do mês de junho. Levantamento do Ministério da Saúde aponta que, a partir do mês de março, o país começou a mostrar tendência de redução, demonstrando um comportamento diferente do habitual neste ano. Os números dos casos de dengue estão em declí-

nio e já apresentaram redução de 99,2% no comparativo entre fevereiro e maio deste ano.

O pico da doença, quando é percebida maior incidência de casos notificados, também ocorreu antes do previsto, em fevereiro, com 106.210 casos registrados na última semana do mês. Em anos anteriores, a maior incidência de casos ocorria nos meses de abril ou maio. Já na última semana de maio, os números caíram para 779 casos da doença em todo

o país. Os números reforçam, mais uma vez, que os resultados das ações de enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti*, intensificadas pelo governo federal desde o final do ano passado, contribuíram para antecipação da curva de sazonalidade da doença.

“Neste ano, o declínio de casos começou antes do previsto, uma vez que, historicamente, o pico das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* é em abril. As ações de combate

ao mosquito da dengue, Zika e chikungunya, que foram intensificadas no país desde o fim do ano passado se mostraram efetivas e essenciais para controlar e diminuir a circulação do vetor”, avalia o ministro da Saúde, Ricardo Barros. O ministro lembrou que se não fosse a intensificação das medidas de prevenção e o apoio da população, neste ano, os casos de dengue poderiam ainda ser mais expressivos do que no ano passado.



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

TeL. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m2; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde ,com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m2 entre os primeiros 50 compradores.

Fone 997475810.
Plantão Av. Catanduva 43.113



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

**Cartórios
com VOCÊ**

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão



**Falar é fácil,
mas provar...
também é fácil!**

Pelo menos com a ata notarial, tema da coluna de hoje.

A ata notarial nada mais é que um instrumento público, mediante o qual o Tabelião capta um fato ou situação, relatando-o em seu livro de Notas, de forma imparcial! É um poderoso meio de prova na esfera judicial.

Sua grande vantagem frente a outros meios de prova, além da rapidez com que é produzida, é ser dotada de fé-pública, inerente à atividade notarial, tornando presumidamente verdadeiros os fatos nela constantes.

2016, ano em que contratos são fechados por e-mail, relacionamentos são iniciados e terminados por facebook, reuniões são marcadas e canceladas por mensagens de texto... quantos desdobramentos podem ocorrer dessas situações, com consequências marcantes na vida dos envolvidos! Nesse cenário, a ata notarial tem fundamental importância.

Pensemos num empresário que feche uma importante negociação por e-mail. No entanto, após o fechamento do negócio, a parte contrária se recusa a cumprir o combinado. A parte prejudicada pode procurar um cartório de Notas e solicitar a lavratura de uma

ata notarial, com todo o conteúdo do e-mail de fechamento do negócio, documento que valerá como prova em futura composição ou processo judicial.

Quantos namorados abandonados não ofendem seus anteriores parceiros pelo facebook? Ou quantas hostilidades gratuitas não são praticadas pelo pretenso anonimato do mundo virtual? Pelo uso da ata notarial, podem ser comprovadas, com fé-pública, tais ofensas, inclusive com impressão de imagens coloridas, compondo prova robusta em eventual litígio com o agressor.

Mensagens de texto, hoje talvez mais utilizadas que a própria telefonia celular, podem ter seu conteúdo, vinculado ao aparelho em que se encontram, transcrito em uma ata notarial, também sendo potente mecânica probatória.

Exemplos, como tantos outros, de utilização da ata notarial, a qual é prevista em nossa legislação há muitos anos, mas ainda pouco conhecida e utilizada. Para quem precisa provar, e não quer complicar, a ata notarial é fundamental!

Os desvios e a finalidade da Lei Rouanet

Na sucessão de escândalos que têm chegado ao conhecimento e aumentado o desencanto do povo em relação aos políticos e a seus protegidos, surge agora a revelação da Operação Boca Livre, sobre desvio do dinheiro de renúncia fiscal legalmente destinado à produção cultural. Esses recursos, sabemos agora, têm ido para a realização de eventos corporativos e – pasmem – até o custeio de uma grande festa de casamento. É, mais uma vez, o uso de brechas legais e da deficiência de fiscalização para desvirtuar empreendimentos que, bem aplicados e administrados, poderiam até render bons frutos. A corrupção parece ter se transformado em instituição nacional e prática atada daqueles tidos como acima de qualquer suspeita.

A Lei Rouanet, de 1991, criada para incentivar a produção cultural, carece de urgente remodelação que a retire do alcance dos abutres que desviam os seus dinheiros da finalidade legalmente constituída para o atendimento a interesses pessoais. É absurdo que festa de casamento de um atravessador e eventos de empresas, até de uma multinacional do setor automotivo, tenham sido pagos com esses incentivos fiscais. Felizmente, o Ministério Público, a Polícia e a Justiça já estão cuidando disso e, com certeza, puxarão o fio da meada em busca de mais desmandos da mesma natureza. Importante verificar o envolvimento de servidores públicos, inclusive os das áreas estadual e municipal que possam ter contribuído com

as irregularidades.

Mas, além de combater os desvios, a nova Lei Rouanet tem de passar por correções que fechem a torneira para outros escândalos que se verificam no seu bojo. Esse dinheiro, resultante do desconto de impostos que as empresas deixam de pagar e transferem para os artistas, jamais deveriam ser destinados para nomes consagrados e, para espetáculos que mesmo com o incentivo ainda cobram ingressos ou para a edição de biografias e outras obras destinadas ao culto pessoal desse ou daquele. Também não deveria se permitir o arastão dos montadores de projetos, que acabam drenando parte dos recursos e muitas vezes inibem o benefício ao pequeno artista, este realmente necessitado de ajuda.

Descobertas as falcatruas, surge a oportunidade e até a motivação para uma verdadeira reforma na lei de incentivo. Pode ser legal, mas soa muito mal quando sua ajuda vai para artistas que já têm seu lugar ao sol e, como tal, deveriam viver autonomamente. O incentivo só se justifica para os iniciantes e, mesmo assim, durante um tempo de maturação. Afinal, quem se dispõe a viver da arte, não pode ser sustentado indefinidamente por programas oficiais. Se precisar disso, é melhor desistir, e procurar outra coisa para fazer...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL

(Associação de Assistência Social dos Policiais Militares de São Paulo)

Prefeitura do Municipal de Palmeira d'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE
Estado de São Paulo

LICITAÇÃO Nº 011/2016
PREGÃO Nº 008/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 008/2016, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: CONPAV SANTA FE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 54.843.644/0001-70, estabelecida à Av. Dr. Waldemar Lopes Ferraz, nº 777, Centro Sul – CEP 15.775-000 – Santa Fé do Sul – SP. Que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, A GRANEL - PARA FINALIDADE DE TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E VICINAIS DESTE MUNICÍPIO. Com valor total estimado em R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUM-PRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 24 de junho de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016.
PREGÃO Nº 008/2016.
CONTRATO Nº 025/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, A GRANEL - PARA FINALIDADE DE TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E VICINAIS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: CONPAV SANTA FE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 54.843.644/0001-70, estabelecida à Av. Dr. Waldemar Lopes Ferraz, nº 777, Centro Sul – CEP 15.775-000 – Santa Fé do Sul – SP.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 37.800,00 (trinta e sete

mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE
Estado de São Paulo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL
Processo de Licitação nº 026/2014
Concorrência nº 004/2014
Contrato nº 065/2014
1 - DO OBJETO

1.1 - Outorga pelo Município de Palmeira D'Oeste, Concessão Administrativa de Uso do Terreno, denominado LOTE Nº 01-B, conforme mapa em anexo, localizado no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no Edital de Concorrência e no presente contrato, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010, conforme mapa do local em anexo.

2 – RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - Resolvem rescindir o referido Contrato nº 065/2014, com fundamento art. 78 e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmado com Sr. ADIMILSON MACHADO PIRES RG nº 40.573.488-8 CPF nº 297.866.918-73, com endereço na Rua José Morato de Toledo, nº 5297, casa 01, loteamento Alto das Palmeiras, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, 23 de maio de 2016.

Luciano Ângelo Esparapani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE
Estado de São Paulo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

Processo de Licitação nº 026/2014
Concorrência nº 004/2014
Contrato nº 060/2014
1 - DO OBJETO

1.1 - Outorga pelo Município de Palmeira D'Oeste, Concessão Administrativa de Uso do Terreno, denominado LOTE Nº 01-B, conforme mapa em anexo, localizado no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no Edital de Concorrência e no presente contrato, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010, conforme mapa do local em anexo.

2 – RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - Resolvem rescindir o referido Contrato nº 065/2014, com fundamento art. 78 e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa JOSÉ SOARES DA SILVA SANTANA 00051860805, com endereço à Rua Valentim Minto, nº 325 - Centro – Mira Estrela – SP, CEP 15.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.771.714/0001-00.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, 23 de maio de 2016.

Luciano Ângelo Esparapani
Prefeito Municipal

CAMAG
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis
Casabella

A SUA CASA
DE MÓVEIS
E ELETRO-
DOMÉSTICOS

Fone (17)
3651-1048

AV. CARLOS GOMES,
Nº 47-90
CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Odontologia
Ferrari

CLÍNICA GERAL
DENTÍSTICA
ENDODONTIA
CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA
ORTODONTIA
IMPLANTE
PRÓTESE

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

Dr. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

Drª. Thaís Vieri Baston
CROSP 101543

Fone 17 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP
Email: DrwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada

Dente de Leite
Crescendo junto com você.

Artigo Infantil –
Juvenil e adulto

Direção: Sônia

Rua Brasil nº. 4643 – Centro - Palmeira d'Oeste - Telefone: 3651-1076

ALUNAS DA EE "ORESTES FERREIRA DE TOLEDO" SÃO CLASSIFICADA PARA A ETAPA ESTADUAL DE ATLETISMO (JEEESP) JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Orientadas pelo Professor de Educação Física João Carlos Moreira e o Vice Diretor do Programa Escola da Família Mario Pereira de Brito Junior a equipe de atletismo composta por 11 alunos(as), na categoria mirim (13-14 anos) participaram dos JEEESP e alcançam classificação na 1ª fase Diretoria de Ensino Jales e 2ª fase Regional.

Os alunos da EE "Orestes Ferreira de Toledo" participaram no dia 10 de maio de 2016 no Estádio Municipal de Jales do JEEESP e alcançando as seguintes classificações.

PROVAS FEMININAS		PROVAS MASCULINAS	
75 M RASOS	1º Michelli Pires Garcia 11'.06" segundos	75 M RASOS	21º João Pedro Pinheiro Nunes 10'.80"
250 M RASOS	1º Iara dos Santos Silva 38'.38" 3º Jéssica Lorraine Andreza da Silva 41'.69"	100m c/ barreira	5º Wender Moraes Cardena 23'.65"
80 M C/ BARREIRA	3º Gabriéli Jennifer de Souza Assis 18'.13"	LANÇAMENTO DE DISCO	2º Lucas H. dos Santos Lima 27.87 mts
REVEZAMENTO 4 x 75 mts	3º Michele Pires Garcia Gabriéli Jennifer de Souza Assis Iara dos Santos Silva Rayssa Vicente Meudo 47'.72"	REVEZAMENTO 4 x 75 mts	8º Wender M. Cardena João Pedro P. Nunes Lucas Henrique dos Santos Lima Tarcio Fachin dos Santos Paulo Antonio B. da Costa 43'.01"
SALTO EM DISTÂNCIA	1º Gabriéli Jennifer de Souza Assis 3.40 mts	LANÇAMENTO DE DARDO	1º Lucas Henrique dos Santos Lima 26.17 mts
		SALTO EM DISTÂNCIA	10º João Pedro Pinheiro Nunes 4.18 mts

No dia 7 de junho de 2016 na Pista de Atletismo do Eldorado, Em São José do Rio Preto na FASE REGIONAL alcançando as seguintes classificações.

75 M RASOS	1º Michelli Pires Garcia	10' 56"
250 M RASOS	1º Iara dos Santos Silva	39'60"
SALTO EM DISTÂNCIA	1º Gabriéli Jennifer de Souza Assis	4mts. 06 c

A aluna **IARA dos SANTOS SILVA** do 8º ano A foi classificada pela 2ª vez consecutiva para a final, que alcançou a 7ª colocação em 2015 na FASE ESTADUAL e a surpreendente participação das alunas **MICHELE PIRES GARCIA** e **GABRIÉLLI JENNIFER DE SOUZA ASSIS** 8º ano B que também asseguraram a vaga para a etapa estadual de atletismo, que será provavelmente em SÃO PAULO.

Parabéns e muito obrigado as atletas por representarem nossa escola, boa sorte e sucesso as alunas e professor na fase estadual.



Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior **Dalíria S. Felício do Valle**
Fisioterapeuta Esteticista

Osteopatia - R.P.G. Estética Facial
Acupuntura - Fisioterapia Corporal

17 99729-0285

TREINART INFORMATICA

(17) 3651-1010 OU (17) 9-9644-4650

Os melhores cursos para as melhores VAGAS DE EMPREGO

PRIMEIRO EMPREGO

Curso que irá ajudar você a conquistar uma vaga no mercado de trabalho

Módulos:
- Orientação Profissional
- Como Preparar seu Currículo
- Teste Vocacional

CONECTA Flex

Operador de Caixa

O Operador de Caixa é uma das profissões com maior índice de crescimento devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e poder atuar em empresas de todos os portes. Com base nestes aspectos o curso irá proporcionar ao aluno o conhecimento necessário para ingressar no mercado de trabalho.

Módulos:
- Vendas, Tipos de Clientes, Atendimento Telefônico, Operador de Caixa, Cédulas e Moedas, Cartão de Crédito e Empregabilidade.

CONECTA Flex

CONECTA Flex

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

CONECTA Flex

FARMACIA E DROGARIA

A área da saúde precisa de profissionais qualificados. O atendente de farmácia tem como função recepcionar, efetuar vendas e auxiliar em outras atividades. Neste curso você aprenderá sobre anatomia, doenças frequentes, classificar e armazenar medicamentos, atendimento ao cliente, técnica de vendas, entre outros.

Módulos:
- Atendimento de Farmácias, Técnicas de Vendas para Balcões de Farmácia e Drogerias, Vendas, Tipos de Clientes, Atendimento Telefônico, Orientação Profissional e Empregabilidade.

CONECTA Flex

Garçom

Este curso é direcionado a pessoa que queira se profissionalizar como Garçom. Um profissional de destaque em restaurantes ou estabelecimentos de alimentos e bebidas, tendo entre as suas funções o dever de recepcionar bem o cliente. O objetivo deste curso é capacitar o aluno na excelência do atendimento e as atividades de sua função.

Módulos:
- Garçom, Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo.

CONECTA Flex

CONECTA SÊNIOR

Curso de Informática para Maturidade

Neste curso o aluno aprenderá a lidar com o computador e os programas mais utilizados e desatualizados mundo de Internet. O aluno descobrirá novas habilidades, conhecerá pessoas e lugares, aprendendo e desenvolvendo-se.

Módulos:
- História do Computador
- Introdução a Proc de Dados
- Windows
- Internet
- Google
- Word
- PowerPoint

CONECTA Flex

CONECTA PEOPLE

CURSO DE IDIOMAS

Curso de Inglês - Conecta People ensina e pratica as várias habilidades da Língua Inglesa tanto em seu significado como em seu uso. Concentrando-se em áreas onde o aluno atinge conhecimentos necessários para seu cotidiano.

O Curso Conecta People explica e torna claro o uso do idioma de forma objetiva e contextualizada, em sua forma gramatical, escrita ou dentro de seu ambiente e compreensão.

Módulos:
- Book I - Iniciante
- Book II - Intermediário
- Book III - Avançado

CONECTA Flex

DIGITA

Curso de Informática para Maturidade

Neste curso o aluno aprenderá a lidar com o computador e os programas mais utilizados e desatualizados mundo de Internet. O aluno descobrirá novas habilidades, conhecerá pessoas e lugares, aprendendo e desenvolvendo-se.

Módulos:
- História do Computador
- Introdução a Proc de Dados
- Windows
- Internet
- Google
- Word
- PowerPoint

CONECTA Flex

Prefeitura do Municipal de Palmeira d'Oeste

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 01/2.015, abaixo relacionados, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de julho de 2.016, às 7h00min Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME
ENFERMEIRO SAMU	10º	MILANE DOS SANTOS MORETI
	45,00	

Palmeira d'Oeste - SP, 24 de junho de 2.016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Realinhamento de Preço

LICITAÇÃO Nº 006/2016
PREGÃO Nº 003/2016
CONTRATO Nº 020/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.
CONTRATADA: EDSON GONÇALVES FELICIO – ME - C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05, estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2016.
VALOR: ITENS 10- CARNE BOVINA FRESCA EM CUBOS (ACEMPALETA) onde o preço contratado era de R\$ 14,88 Kg passando para R\$ 16,50 Kg, referente ao ITEM 11 - CARNE BOVINA FRESCA MOIDA (MUSCULO / ACEM) onde o preço contratado era de R\$ 13,13 Kg passando para R\$ 14,50 Kg.
DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 23 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE - SP, AVISA que se acha aberta a licitação na modalidade Concorrência Pública, registrada sob nº 002/2016, pelo critério de maior lance, que objetiva a alienação de terrenos conforme edital.

A sessão da Concorrência Pública será realizada na sala de Reuniões da Prefeitura, sita na Avenida Francisco Felix de Mendonça, nº 49-55, centro, nesta cidade de Palmeira d'Oeste - SP, no dia 02 de Agosto de 2016 às 15:00 horas.

O edital completo que determina as condições do presente certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, podendo ser retirado gratuitamente.

Palmeira d'Oeste - SP, aos 28 de junho de 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Estado de São Paulo

1 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º TP/002-2016

1.1 - LICITAÇÃO N.º 014/2016
1.2 - LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.,
1.3 - Torna-se público para conhecimento dos interessados, que na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP., localizada na Av. Francisco Félix Mendonça, n.º 4955, nesta cidade será realizada licitação na modalidade Tomada de Preço, destinada a CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA DUPLICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ADALGISO LUIZ DO PRADO, conforme – CONTRATO REPASSE: 1022803-53/2015 – Ministério do Turismo e em conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e projetos.

Local: Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste.
Departamento: Compras e Licitações
Endereço: Av. Francisco Félix Mendonça, 4955
Bairro: Centro

CEP.: 15720-000
Cidade: Palmeira d'Oeste
Estado: São Paulo

Fone: (17) 3651-1212
Fax: (17) 3651-1212
Encerramento e Entrega dos Envelopes: 26/07/2016 Horário às: 14:00 h.
Abertura dos Envelopes: 26/07/2016 Horário às: 14:30 h.

Palmeira D'Oeste, 28 de Junho de 2016.

Luciano Angelo Esparapani
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS. TUDO CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016
PROCESSO n.º 013/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2016
HORÁRIO: a partir das 14h00m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal
PALMEIRA D'OESTE-SP, 27 DE JUNHO DE 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Estado de São Paulo

1- EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

1.1 - LICITAÇÃO N.º 015/2016
1.2 - Luciano Angelo Esparapani, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

1.3 - Torna-se público para conhecimento dos interessados, que na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP., localizada à Av. Francisco Felix de Mendonça, 4955 - Centro, nesta cidade, será realizada a licitação modalidade CONCORRÊNCIA, destinada à outorga pelo Município de Palmeira d'Oeste, Na Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no presente Edital, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

a) Prazo para recebimento dos envelopes "01 – DOCUMENTAÇÃO" e "02 – PROPOSTAS": às 14h00m do dia 02/08/2016.

b) A sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas será realizada às 14h30m do dia 02/08/2016.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Edital de Concorrência Pública a outorga pelo Município de Palmeira D'Oeste, Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no presente Edital, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010, conforme mapa do local em anexo.

3 - EDITAL: Edital, Minuta de Contrato e Mapa do local.

Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, à Av. Francisco Felix de Mendonça, 4955 - Centro, no horário das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, 27 de junho de 2016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste - SP
Escola de Educação Especial Edionir Antonio da Silva
Rua Zacarias das Neves n.º 26-45 - Mutirão - Fone (17) 3651-3150
Cep-15.720-000 CNPJ 02.903.323/0001-10 - Palmeira d'Oeste - SP
E-mail: apaepalmeira@hotmail.com

APAE

Prezado Vereador

José Márcio Bernardes de Oliveira

Eu, GISLAINE LEON, Brasileira, Presidente desta Instituição, portadora do RG nº 24.231.173-8 e CPF nº 102.826.548-44 residente à Avenida Antônio Gomes dos Santos, nº68-112, nesta cidade de Palmeira d'Oeste, venho com o devido respeito expor as informações solicitadas:

- 1- Vimos por meio desta lhe informar que constam parcelas em atraso, referente ao repasse da Prefeitura de Marinópolis à APAE de Palmeira d'Oeste no período de 01 de janeiro de 2016 a 01 de junho de 2016, conforme o extrato abaixo.

Palmeira d'Oeste, 15 de junho de 2016


GISLAINE LEON
Presidente da APAE

Fundada em 17/03/1998 - Registro Cartório nº 56578 - Unidade Pública Municipal - Lei 1.687/99
CNPJ - 02.903.323/0001-10 - COFRAS - 5152/02-ALIC - C.L.L. - Nº 196/53 - C.A.M.C.A. Nº 04-C.M.A.S. - Nº 06
CNAS - Certificado Nacional de Assistência Social nº 4008.001/01/2002-69 - Portaria nº 910
Declaração Utilidade Pública Estadual Decreto nº 48.119 de 30/09/2000
Declaração Utilidade Pública Federal Decreto nº 34415 de 13/04/2008



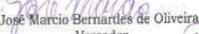
Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

JOSÉ MÁRCIO BERNARDES DE OLIVEIRA, vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, vem com o devido respeito, requerer que seja efetuado o pagamento das parcelas em atraso da APAE de Palmeira d'Oeste.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Vereador deste município recebi a informação que a prefeitura não estava efetuando o repasse a APAE, averigüei por meio de um requerimento solicitando informações sobre o assunto, e foi constatado que há parcelas em atraso referente ao repasse da prefeitura de Marinópolis a APAE de Palmeira d'Oeste no período de 01 de Janeiro a 01 de Junho (conforme cópia em anexo)

Termos em que,
P. Deferimento,
Marinópolis, SP., 28 de Junho de 2016


José Márcio Bernardes de Oliveira
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jarbas de Lima Junior
D.D. Prefeito Municipal de
MARINÓPOLIS - SP.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Palmeira d'Oeste - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO FERREIRA, REQUERIDO POR ALICE CASADEI FERREIRA - PROCESSO Nº0001772-66.2013.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/09/2015, pela Dra. Luciana Conti Puia Todorov, transitada em julgado em 16/10/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de Francisco Ferreira, RG. 4.480.536-6, CPF.398.159.868-72, residente na Rua Avenida Santos Dumond, 54-89, centro, Palmeira d'Oeste/SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DE-FINITIVO, o(a) Sr(a). Alice Casadei Ferreira, RG.27.778.148-6, CPF.098.235.678-16. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. 2/3

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Palmeira d'Oeste - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001581-84.2014.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARISA PINTO DA ROCHA, Rg nº 24.232.588-09, CPF. 146.148.308-54 e ANALDO RIBEIRO DE BRITO, CPF 084.298.968-48, RG 19161808, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de OSCARINO TEIXEIRA DE ARAÚJO, alegando em síntese:as partes propuseram acordo em audiência realizada em 1º de outubro de 2014 os requeridos reconheceram a dívida, mas não cumpriram o acordo que seria pago da seguinte forma, R\$.3.000,00(três mil reais) em duas parcelas de R\$.1.500,00(um mil e quinhentos reais), ficam os requeridos intimados para que no prazo de 15 dias, depositem o valor cobrado, nos termos do artigo 475-J, caput, do CPC sob pena de incidir sobre o valor do débito multa e honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 30 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

Prefeitura Municipal de Marinópolis

DECRETO Nº 2.056 - De 01 de junho de 2016.

"Dispõe sobre reintegração de servidor e dá outras providências".
JARBAS DE LIMA JUNIOR, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que houve erro na contagem de tempo no procedimento de aposentadoria de João Sergio Ribeiro;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas apontou a falha nos autos TC-00002696.989.16.9;
CONSIDERANDO que o servidor agiu de boa fé e requereu a desapositamento;
CONSIDERANDO finalmente a r. decisão da Superintendência do IPREM;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reintegrado, a partir desta data, ao cargo de Técnico Agrícola, o servidor João Sergio Ribeiro, portador do RG nº 7.774.855, inscrito no CPF nº 785.073.678-87.

Artigo 2º - Os direitos e vantagens do servidor serão todos do cargo, observado o tempo de serviço que possuía em 01 de abril de 2014.

Artigo 3º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a fazer os procedimentos para fins de replantar o servidor no quadro de pessoal efetivo, no mesmo cargo, até então vago em decorrência da aposentadoria.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 1.229/2014.

Marinópolis - SP, 01 de junho de 2016.

Jarbas de Lima Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente.

Aline Rodrigues Lopes
Assessora Técnica Administrativa

Prefeitura Municipal de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP
Estado de São Paulo

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL
ORIGEM: CONVITE Nº 01/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2014
CONTRATO Nº 14 /2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
CONTRATADAS ; "MEDICLIN S/S LTDA, CNPJ.nº 15.029.528/0001-60"
OBJETO: Aditivo Contratual para disponibilização de Serviços médicos , com um profissional na área de Ginecologia/obstetrícia , com jornada de 6 horas de trabalhos semanais na UBS da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, durante o ano de 2015.
DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015 (12 meses)
AOS 31/Dezembro/2014
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL
ORIGEM: CONVITE Nº 01/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2014
CONTRATO Nº 14 /2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
CONTRATADAS ; "MEDICLIN S/S LTDA, CNPJ.nº 15.029.528/0001-60"
OBJETO: Aditivo Contratual para disponibilização de Serviços médicos , com um profissional na área de Ginecologia/obstetrícia , com jornada de 6 horas de trabalhos semanais na UBS da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, durante o ano de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016 (12 meses)
AOS 30/Dezembro/2015
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CNPJ Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone/Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: ARMARINHOS 90 RIO PRETO LTDA - ME
CONTRATO Nº 019/2016 - PROCESSO nº 004/2016 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 18.084,50 - ASSINATURA: 28/03/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios, diversos produtos e materiais de higiene e limpeza e outros materiais, para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: HESLEY CÁSSIO DE ARAUJO MERCEARIA - ME
CONTRATO Nº 020/2016 - PROCESSO nº 004/2016 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 129.354,00 - ASSINATURA: 28/03/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios, diversos produtos e materiais de higiene e limpeza e outros materiais, para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: ACACIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: Apresentação da Dupla Sertaneja "DIVINO & DONIZETE", no encerramento do 32º Festival Regional da Música Sertaneja de Marinópolis/SP a ocorrer no dia 25 de Junho deste decorrente ano. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 - ASSINATURA: 24/06/2016 - VIGÊNCIA: 25/06/2016 a 26/06/2016 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO nº 004/2016 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios, diversos produtos e materiais de higiene e limpeza e outros materiais, para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016. Jarbas de Lima Junior, Prefeito Municipal de Marinópolis, SP, tendo em vista o Parecer da C.P.L. da Prefeitura Municipal, HOMOLOGA E ADJUDICA a favor das empresas SEBASTIÃO CARLOS SAQUETI - MARINÓPOLIS - ME, WILIAN SATO SARAN - ME, JOÃO ARNALDO MARIN MENDES PEREIRA LANCHONETE - ME, ARMARINHOS 90 RIO PRETO LTDA - ME e HESLEY CÁSSIO DE ARAUJO MERCEARIA - ME. Em 22 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: SEBASTIÃO CARLOS SAQUETI - MARINÓPOLIS - ME.
CONTRATO Nº 016/2016 - PROCESSO nº 004/2016 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 130.687,35 - ASSINATURA: 28/03/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios, diversos produtos e materiais de higiene e limpeza e outros materiais, para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: WILIAN SATO SARAN - ME
CONTRATO Nº 017/2016 - PROCESSO nº 004/2016 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 32.659,13 - ASSINATURA: 28/03/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios, diversos produtos e materiais de higiene e limpeza e outros materiais, para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: JOÃO ARNALDO MARIN MENDES PEREIRA LANCHONETE - ME
CONTRATO Nº 018/2016 - PROCESSO nº 004/2016 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 - ASSINATURA: 28/03/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios, diversos produtos e materiais de higiene e limpeza e outros materiais, para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: PAULO LUCIANO DOURADO 25977314809.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para coordenação, regência, coreografia, manutenção e ensino de música para atender a BANDA MARCIAL deste município - VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 - ASSINATURA: 01/04/2016 - VIGÊNCIA: 31/08/2016 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

Município de Marinópolis torna público que requereu na CETESB a renovação de licença de operação para atividade de aterro em valas, à estrada municipal José Marin Toledo, Km 5,1, Marinópolis/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO nº 013/2016 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 - OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios, diversos produtos e materiais de higiene e limpeza e outros materiais, para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016 (reabertura em atendimento a itens fracassados). Jarbas de Lima Junior, Prefeito Municipal de Marinópolis, SP, tendo em vista o Parecer da C.P.L. da Prefeitura Municipal, HOMOLOGA E ADJUDICA a favor da empresa RT DISTRIBUIORA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob. nº 23.680.765/0001-15, com sede na Av. Libero de Almeida Silveiras, nº 3.500, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. Em 23 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: RT DISTRIBUIORA EIRELLI - ME.
CONTRATO Nº 042/2016 - PROCESSO nº 013/2016 - TOMADA DE PREÇO nº 003/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 26.292,76 - ASSINATURA: 27/06/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios, diversos produtos e materiais de higiene e limpeza e outros materiais, para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016 (reabertura em atendimento a itens fracassados). - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

Palestra
Como Lidar Com a Inadimplência

SEBRAE SP

05/JULHO/2016
Das 19h00 às 20h30

Participe!
Evite problemas legais e financeiros.

Informações e inscrições:
(17) 3651-1489

PALESTRA QUE VISA ESCLARECER A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA, CUIDADOS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS E OS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA EM RELAÇÃO AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CÓDIGO CIVIL 2002.

Público-alvo: proprietários de microempresas e pequenas empresas de Palmeira D'Oeste

19:00 | Palestra: Como Lidar com a Inadimplência

Local: Lions Clube de Palmeira D'Oeste
Rua Marechal Castello Branco nº. 52-46
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Realização e Apoio

ACE
Associação de Comércio e Indústria de Palmeira d'Oeste

SEBRAE SP

Dinheiro público

É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS



C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone/Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que devido o Processo Licitatório nº 015/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto destina-se a **Contratação de Serviços Médicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação como médico da Família, junto ao Programa do P.S.F (Programa de Saúde da Família)**, nesta cidade, ter sido declarado deserto por ausência de interessados, fica remarcado nova sessão para repetição deste pregão para o 11/07/2016, às 09h00m no mesmo local. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 27 de Junho de 2016. Jarbas de Lima Junior – Prefeito Municipal.

LIVRO D-09

FLS. 97

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2609

Matrícula:

115782 01 55 2016 6 00009 097 0002609 43

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **LEONÉL VERZOTTO TEIXEIRA e GABRIELA DE PAULO BERTINE //**

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e três de maio de um mil novecentos e oitenta e nove (23/05/1989), profissão jogador de futebol, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Pedro Francisco Matheus, nº 47-69, bairro Remédio Galbati, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA e de dona MARILENA VERZOTTO TEIXEIRA**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e quatro de março de um mil novecentos e noventa e dois (24/03/1992), profissão engenheira civil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Rio Branco, nº 51-90, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **PAULO SÉRGIO BERTINE e de dona MARIA JOSÉ DE PAULO BERTINE**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 28 de junho de 2016.

Camilla de Alcantara Lanza
Escrevente Substituta

Certidão expedida em quatorze de julho de dois mil e dezessis (14/07/2016)

Processo: 173/2016

Data do Casamento: 15/07/2016

LIVRO D-09

FLS. 98

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2610

Matrícula:

115782 01 55 2016 6 00009 098 0002610 10

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **MAYCON DE SOUZA SILVA e PALOMA MOREIRA PISSININ //**

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos vinte de maio de um mil novecentos e noventa e três (20/05/1993), profissão vidraceiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Catanduva, nº 49-70, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **EDUARDO CARVALHO DA SILVA e de dona MARI ADRIANA CORREIA BOUNGARTE**.

Ela, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascida aos nove de outubro de um mil novecentos e noventa e cinco (09/10/1995), profissão empacotadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Alegria, nº 49-89, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **VERGÍNIO JOSÉ PISSININ e de dona MARIA LUCIA MOREIRA PISSININ**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 28 de junho de 2016.

Camilla de Alcantara Lanza
Escrevente Substituta

Certidão expedida em quatorze de julho de dois mil e dezessis (14/07/2016)

Processo: 174/2016

Data do Casamento: 22/07/2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1230 - Fone (17) 693-1102 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº 008/2016.

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO Disposto nos Artigos 32, da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário benefício equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 026/05;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 21/06/2016.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - **Conceder Auxílio Doença ao Servidora Senhora SILVANA SANCHES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 30.414.548-4 SSP/SP, C.P.F nº. 218.923.768-81 e do PIS/PASEP residente e domiciliada à Rua Pará, nº. 732, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos no valor de R\$ 1.159,36 (um mil cento e cinquenta e nove reais, trinta e seis centavos), requerido em 13/06/2016, atestado médico datado em 09/06/2016, com o CID F 31 , pelo Dr. Edson Zerati - CRM 42768, com início de vigência em 15/06/2016 (90dias) e término em 12/09/2016, Retorno ao trabalho dia 13/09/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 21 de junho de 2016.

ISMAEL NUNES PIRES
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

Acordo entre governo e indústria já retirou mais de 14 mil toneladas de sódio dos alimentos processados

Em quatro anos de funcionamento, o acordo entre o Ministério da Saúde e a Associação das Indústrias da Alimentação (Abia) possibilitou a retirada de 14.893 toneladas de sódio dos produtos alimentícios. A redução equivale a 3.723 caminhões de 10 toneladas carregados de sal. O total preencheria mais de 52 km de uma estrada com todos os caminhões alinhados. A meta é que, até 2020, as indústrias do setor promovam a retirada voluntária de 28.562 toneladas de sal do mercado brasileiro. Os dados são resultados das três primeiras fases do acordo, que iniciou em abril 2011, e foram apresentados nesta quarta-feira (28) pelo ministro da Saúde, Ricardo Barros, e pelo presidente da Abia, Edmund Klotz. A partir de agora, o Ministério da Saúde e a Abia iniciam discussões sobre uma nova parceria, desta vez para reduzir o açúcar nos alimentos processados.

“Esta parceria é muito importante e vamos continuar os acordos para melhorar a qualidade nutricional dos alimentos processados. A população precisa estar atenta, não somente ao sal, mas também ao açúcar que é adicionado aos alimentos. É importante frisar que o açúcar está presente na maior parte do que é consumido e, se cada cidadão brasileiro cuidar da sua saúde, o povo brasileiro será mais saudável”, disse o ministro Ricardo Barros.

Na terceira fase do acordo de redução de sódio, em que foram incluídas margarinas, cereais matinais, caldos (gel e cubos) e temperos prontos, 94,5% das 22 de empresas analisadas atingiram a meta. A maior redução foi observada nos temperos, com queda de 16,35% seguida pela margarina com 7,12%. Outras categoriais também registram queda: cereais matinais (5,2%), caldos e cubos em pó (4,9%), temperos em pasta (1,77%), tempero para arroz (6,03%). Caldos líquidos e em gel é a única categoria que teve aumento na concentração de sódio (8,84%).

O presidente da Abia, Edmund Klotz, reiterou a disponibilidade da indústria no cumprimento deste e de outros acordos. “Nossa preocupação é tentar fazer o possível para colaborar. Esperamos conseguir, inclusive, preparar, de maneira eficaz, a tecnologia para fazermos também a redução do açúcar, com o mesmo



sucesso e ritmo que tivemos na redução de sódio”, afirmou o presidente da entidade.

A primeira etapa envolveu macarrão instantâneo, pão de forma e bisnaguinha. A segunda, bolos, snacks (batata-palha e salgadinhos de milho), maioneses e biscoitos. O acordo prevê mais uma etapa envolvendo produtos embutidos. O resultado deverá ser divulgado no próximo ano. “A redução do sódio nestes alimentos, tão consumidos pela população, é fundamental. O excesso de sódio é muito prejudicial à saúde em longo prazo. Precisamos tomar todas as iniciativas possíveis para promover essa redução”, observa o ministro da Saúde. Ricardo Barros ainda complementou afirmando que, aliado a outras ações, o acordo já promove impactos na saúde do brasileiro. “Observamos redução de 33% nos últimos seis anos nas internações por hipertensão. Não temos dúvidas que já é resultado das nossas ações de promoção à saúde, hábitos saudáveis, ampliação da assistência e a redução de sal no alimentos processados”, comemorou Ricardo Barros.

As indústrias que não alcançarem o resultado esperado de redução são notificadas pelo Ministério da Saúde e devem encaminhar à pasta uma justificativa, além de uma nova estratégia para diminuir a quantidade de sal dos alimentos. Os produtos analisados continuam fazendo parte do programa, ainda com as metas alcançadas, e a cada ano, novas metas são traçadas visando maiores reduções.

VIGITEL- Apesar de ainda ser considerado alto, o número de brasileiros com hipertensão no país tem se mantido estável, segundo dados da pesquisa Vigitel 2015. No ano passado, a doença afetava 24,9% da população do país, sendo que, em 2004, este percentual foi 24,8%. As mulheres são maioria nesse

cenário e respondem por 27,3% dos casos, enquanto os homens respondem a 22% dos casos. Os hipertensos crescem com o avanço da idade e também com a diminuição da escolaridade. Nas capitais, Palmas apresenta o menor número de hipertensos no país, com 15,7%, e Rio de Janeiro a maior, com 30,6% das pessoas com hipertensão.

De acordo com o Vigitel, o brasileiro ainda apresenta uma percepção pequena sobre o consumo de sal em excesso, o que pode ser observado com o fato de que, apenas, 14,9% da população considera seu consumo de sal muito alto. Vale ressaltar que, segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE) de 2008, o consumo de sódio do brasileiro excede em mais de duas vezes o limite máximo recomendado pela OMS, de cinco gramas por dia. Ainda de acordo com o POF 70% da população brasileira consome sódio em excesso.

A redução de sódio em alimentos processados é uma ação que alerta a população para o consumo de sal na hora das refeições e na escolha dos produtos nas gôndolas dos supermercados. O consumo excessivo de sódio é fator de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não-transmissíveis, que atualmente respondem por 72% dos óbitos no Brasil. Com a diminuição do consumo excessivo de sal, será possível reduzir até 15% óbitos por AVC, 10% óbitos por infarto, segundo cálculos da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Resultando, mais de 1,5 milhão de pessoas estarão livres de medicação para hipertensão, além de acrescentar, quatro anos a mais na expectativa de vida de indivíduos hipertensos.

AÇÚCAR - A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o consumo de açúcar

não ultrapasse 10% das calorias consumidas por dia, o que equivale a, aproximadamente, 50 gramas/dia. O brasileiro consome em média 16,3% do total de calorias. O consumo excessivo de açúcar é fator de risco para o desenvolvimento da obesidade, além de doenças como o diabetes. Segundo o Vigitel, mais da metade da população adulta (53,9%) está acima do peso. Em 2006, o índice era 43%. Deste total, 18,9% são obesos e em 2006, era 11,4%.

Para diminuir o consumo de açúcar entre a população brasileira, o Ministério da Saúde inicia discussões com Abia. A ideia é compor um acordo que terá como objetivo a redução do açúcar nos alimentos processados. O convênio deve usar a mesma metodologia já aplicada para a diminuição de sódio. A primeira etapa deve começar em 2017, com análise das principais fontes de açúcar na dieta dos brasileiros.

DIABETES - A doença atinge atualmente 7,4% da população adulta do país, acima dos 5,5% registrados em 2006. O diabetes é mais frequente nas mulheres (7,8%) que nos homens (6,9%) e se torna mais comum com o avanço da idade, segundo dados do Vigitel. Entre as cidades, o Rio de Janeiro apresentou o maior índice (8,8%), seguido de Porto Alegre (8,7%) e Campo Grande (7,9%). Palmas (3,9%) apresenta o menor percentual de população adulta com diagnóstico de diabetes, junto com São Luís (4,4%), Boa Vista (4,6%) e Macapá (4,6%).

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – O Ministério da Saúde vem desenvolvendo ações estratégicas de alimentação e nutrição para promover e proteger a saúde dos brasileiros, em parceria com o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Entre as ações, o Guia Alimentar para a População Brasileira, que relata cuidados e caminhos para alcançar uma alimentação saudável, saborosa e balanceada e a publicação Alimentos Regionais Brasileiros, que divulga a variedade de alimentos e orienta as práticas culinárias, estimulando a valorização da cultura alimentar brasileira e o consumo de alimentos in natura.

Câmara Municipal de Marinópolis

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –2017

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao contido no Parágrafo Único do art. 48 da lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO, que o Poder Legislativo de Aparecida d'Oeste, SP, realizará Audiência Pública no dia 27 de junho de 2016, às 16 horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua José Thomaz, nº608, nesta cidade de Aparecida d'Oeste, para discussão do Projeto de lei nº17 de 30 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, para o período compreendido ao exercício financeiro de 2017.

Para tanto convida as Entidades Cíveis Organizadas e a comunidade em geral para participarem da mencionada Audiência Pública.

Aparecida d'Oeste, 16 de Junho de 2016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO
PRESIDENTE DA CÂMARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL MARINÓPOLIS

DECISÃO
Protocolo nº 024/2016.
Ref. Proc. 160/2014 - IPREM
Processo TC-00002696.989.16.9
Interessado: João Sergio Ribeiro.

Diante do que consta nos autos, tendo em vista os apontamentos de erro na contagem de tempo observado pelo Egrégio Tribunal de Contas, e tendo em vista o conformismo do segurado, visto que apresenta pedido voluntariamente;

DECIDO acatar o pedido e desapossar JOÃO SERGIO REBEIRO. Ante a esta decisão oficie o Departamento Pessoal, para que faça a reintegração de posse do servidor no cargo de Técnico Agrícola.

Sem prejuízo desta decisão; informar ainda o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marinópolis - SP, 30 de maio de 2016.

Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues
Superintendente

Da busca pelos aspectos imateriais da cultura material

Não é de hoje que se verifica a tentativa de diversos cientistas de encontrar uma definição clara e adequada para a arqueologia, buscando demonstrar seu verdadeiro papel entre as ciências humanas. Tendo sua história sido iniciada antes de sua configuração como ciência, esta ficou muito tempo condenada à ter a escavação como seu principal sinônimo. Um erro crasso, uma vez que aquilo que faz uma ciência, não é o que a define; de modo que a arqueologia não pode ser confundida com as circunstâncias de uma de suas áreas de atuação. Atualmente, é comum caracterizá-la, de forma geral, como a disciplina que estuda as culturas e o modo de vida do passado a partir da análise de vestígios de cultura material, um conceito vindo da origem dos primeiros trabalhos arqueológicos. Mas tal definição levanta dois questionamentos, sendo o primeiro: porque se restringir sua definição ao estudo do passado se também é possível se praticar uma arqueologia do tempo presente? E o segundo, que trataremos de forma mais atenta no decorrer deste texto: porque definir, para fins arqueológicos, a cultura material como principal meio de compreensão do passado, se os aspectos imateriais da cultura são tão relevantes quanto os materiais?

Antes de passarmos ao tema central deste trabalho, nos atentemos a tentar entender o primeiro dos questionamentos levantados. De acordo com os professores Philippe Bruneu e Pierre-Yves Balut, da Universidade de Paris – Sorbonne, na França, a arqueologia enfrenta atualmente uma crise de identidade, de modo que uma definição clara do que esta seja, se faz essencial para que tal crise seja solucionada. Com o surgimento de novos campos de atuação, como, por exemplo, a Arqueologia Industrial, a Arqueologia Urbana e a Arqueologia da Paisagem, vimos a antiga arqueologia do passado, restrita à análise de antigas civilizações e acontecimentos remotos, se transformar em uma ciência que permite a seus pesquisadores, analisar também o passado recente, e até mesmo o presente. Temos então que esta, amparada por uma gama de ciências conexas de seus trabalhos, em especial a antropologia, que tem seus estudos diretamente relacionados aos estudos arqueológicos, busca compreender a cultura e o modo de vida do homem do passado, mas também do homem contemporâneo do século XXI. Com tal situação, verificou-se que a antiga ortodoxia de que arqueólogos estudavam apenas o passado, aos poucos passou a ser questionada e hoje não é possível de se restringir sua ciência apenas a acontecimentos distantes do presente.

Tendo entendido que também é possível de se fazer uma arqueologia do presente, voltemo-nos para a cultura material, um dos principais objetos de estudo desta ciência. Há séculos que por onde passa, o homem tem deixado seus vestígios. E foi a partir da curiosidade e da análise destes vestígios que vimos o desenvolvimento de trabalhos arqueológicos que resultariam na criação de uma ciência responsável por analisar e compreender estes vestígios que compõem a chamada cultura material. Entendemos por cultura material, o conjunto de objetos que formam o ambiente concreto de uma determinada sociedade; de modo que podemos dizer que

a cultura material compõe-se de tudo aquilo que é passível de ficar como “rastros” do ser humano. Em seu Manual de Arqueologia Pré-Histórica, Nuno Ferreira Bicho nos apresenta o conceito de cultura em arqueologia definido por Gordon Childe como “certos tipos de vestígios – cerâmicas, utensílios, ornamentos, ritos funerários e habitações – que ocorrem sempre juntos”. Na tentativa de entender como vive e como viveu o homem, os estudos voltaram-se para aquilo que fica de remanescente das sociedades. Muitas destas sociedades deixaram documentos escritos que auxiliam nesta compreensão, mas quando nos deparamos com sociedades que não conheciam a escrita, ou que possuíam uma escrita da qual aqueles que a analisavam não tinham compreensão, foi voltando-se para a cultura material que os estudos acerca do modo de vida e características de determinados povos foram construídos. De modo que a cultura material serve, principalmente, como fonte documental de tais povos, tendo esta um caráter ubíquo, estando presente em todas as ações e circunstâncias humanas.

Temos então que se a arqueologia busca compreender as culturas e o modo de vida das sociedades, pode-se dizer que esta, através da cultura material, lança também uma visão sob os aspectos imateriais da cultura, buscando entender padrões culturais, de relacionamento e do cotidiano do homem. Tomemos por exemplo um sítio arqueológico em que se constate um enterramento. Ao se fazer a análise deste, verifica-se a presença da ossada e de outros itens que fizeram parte do rito funerário, que compõem a cultura material encontrada. Supomos que este enterramento seja do período medieval europeu e que um dos itens encontrados junto à ossada tenha sido um crucifixo, além de se verificar a presença de vestígios do que teria sido uma mortalha. Estes objetos apresentam um simbolismo cultural que vai além de seu caráter material e refletem as práticas de como eram sepultados os corpos na época do enterramento em questão; além de que o próprio enterramento, de forma geral, apresenta um simbolismo cultural para as sociedades, de modo que a cova, o corpo e os objetos utilizados para o ritual funerário, são materiais, mas a prática de enterrar é um gesto simbólico-cultural imaterial. A análise da ossada permite ainda levantar questionamentos acerca também das circunstâncias da morte do esqueleto encontrado. A busca por tais respostas se dá através da análise da cultura material, mas o evento morte em si, objeto de estudo, embora seja natural e não cultural, é também imaterial. De modo que a análise do enterramento de um corpo é um dos melhores exemplos para se verificar a arqueologia estudando aspectos imateriais através da cultura material.

A crítica de se limitar a cultura material como objeto de estudo arqueológico não é recente. Em sua obra já citada, Bicho apresenta o descontentamento de J. Steward e F. Setzler com os arqueólogos de seu tempo que, em 1938, não se preocupavam com a compreensão da cultura, sua diversidade espacial e suas transformações, de modo que “os arqueólogos deveriam não só estudar os aspectos específicos de cada cultura como, por exemplo,

as características da sua cultura material, mas também estudar o modo como estas características se inserem numa perspectiva geral e qual a sua relação com o meio ambiente onde estão inseridas”. A análise de tais características, como sugerido pelos autores, permite uma comparação ao trabalho realizado por Christian Thomsen quando encarregado de catalogar e preparar para exibição o acervo da Comissão Real Dinamarquesa para a Coleção e Preservação de Antiguidades. Para Bruce Trigger, em sua História do Pensamento Arqueológico, “Thomsen não estava interessado apenas em artefatos e em seu desenvolvimento, mas também nos contextos em que eles tinham sido encontrados e no que eles poderiam revelar sobre mudanças em costumes de sepultamento e outros aspectos da vida pré-histórica”. A contextualização de objetos feita por Thomsen lhe permitiu analisar de melhor forma o material que este tinha à sua disposição, e analisando as características destes, percebeu a existência de padrões de acordo com as épocas de origem dos objetos. Com seu sistema de divisão das eras em Idade da Pedra, do Ferro e do Bronze, Thomsen conseguiu concluir que na Idade da Pedra, os sepultamentos se davam em tumbas megalíticas, verificando-se a presença de potes de cerâmica com decoração específica, enquanto que na Idade do Bronze, “os mortos eram cremados ou enterrados em urnas no interior de pequenos túmulos e os artefatos eram decorados com padrões circulares” (Trigger). Tendo a cultura material como objeto de análise, o arqueólogo elaborou seus estudos sobre padrões de sepultamento, uma prática, como já dito, estritamente simbólica e de caráter cultural não material.

Ao definirem a arte como principal objeto da arqueologia, Bruneau e Balut nos dão também exemplos de como esta estuda aspectos imateriais da cultura. Para os autores, a arte como técnica de produção, a arte do saber fazer, é o que faz da técnica um dos principais pontos de vista da arqueologia; e esta técnica é o que dá forma ao seu objeto científico. A dupla apresenta ainda como objetos particulares da arqueologia, o artefato, o projeto e o objeto desaparecido. O artefato compreende a cultura material já discutida,

agora voltemo-nos para os outros dois objetos. O projeto compreende algo que foi projetado, idealizado, mas não foi produzido, entretanto, este poderia ter sido, portanto, se refere à um sistema técnico para esta produção. Através da análise de plantas, maquetes e desenhos, é possível se conhecer e estudar o objeto que tinham a intenção de produzir, mas uma vez que este não chegou a sair dos planos, não há o que se falar em sua materialidade. Já o objeto desaparecido, tem sua análise baseada em suposições levantadas a partir do contexto que se verificou em volta deste. Tomando novamente um enterramento como exemplo, imaginemos que ao analisar este, verificou-se a existência de uma fivela de ferro na região da cintura da ossada, chegando-se à conclusão de que esta era parte de um cinto que se deteriorou com o tempo, vindo a sobreviver apenas a fivela por ser de material mais resistente. Ao se analisar os vestígios e as marcas que podem ter sido deixadas por este cinto, é possível que este seja estudado e que suas formas e características venham a ser conhecidas, mas uma vez que este se deteriorou e não existe mais como cinto, não se pode alegar sua materialidade, pois embora esta já tenha sido uma característica verificada, não se é mais possível falar nela.

Os estudos feitos por Jean-Françoise Champollion, que resultaram na decifração dos hieróglifos a partir da Pedra de Roseta, embora não tenham sido um trabalho arqueológico, foram de relevante importância para seu desenvolvimento científico, bem como para a compreensão dos costumes de um povo. Estes podem também ser citados como exemplo de estudo de aspectos imateriais da cultura, se partirmos do pressuposto de que um idioma em si, não tem caráter material. Ao analisarmos um texto, este se encontra sob uma superfície material, mas reflete uma expressão cultural imaterial, uma vez que

não é possível se materializar uma língua. Textos fazem parte do cotidiano científico e sua análise e produção são de extrema importância para o sucesso de uma pesquisa e a produção de resultados. Ao lidar com tais documentos, o arqueólogo se depara com a leitura de relatos e ideias que não são suas, de forma que lhe é ofertada uma expressão cultural sob um ponto de vista que não o seu, como se verifica com registros do passado. O ato de se ler e estudar um relato deixado por outrem, por si só, já compreende a análise de um aspecto imaterial da cultura: a comunicação, em suas variadas formas.

Se comparada à outras áreas do conhecimento, estamos tratando de uma ciência que ainda é muito jovem, que começou a dar seus primeiros passos a cerca de duzentos anos apenas. Surgindo vinculada ao passado distante, passou por momentos de grande entusiasmo e enfrentou diversas mudanças até se constatar o formato com o qual é vista hoje. Envolve em mistérios e curiosidades, exerce grande fascínio àqueles que a veem como sinônimo de aventura; entretanto, assim como grande parte das ciências, o que esta busca mesmo é compreender o ser humano. Com o desenvolvimento da Nova Arqueologia na década de sessenta do século passado, e mais especificamente com o enfoque pós-processualista a partir dos anos oitenta, verificou-se que não era mais possível se restringir os estudos arqueológicos estritamente ao passado e os objetos deixaram de ser o principal foco das pesquisas, de modo que a busca por compreender as sociedades passou a ser objeto de dados mais quantitativos. Segundo Trigger, Alfred Kidder, antes de tais correntes de pensamento, já afirmava que “o objetivo último da pesquisa arqueológica deveria ser propor generalizações a respeito do comportamento humano”, enquanto que Walter Taylor, Gordon Willey e Phillip Phillips, viam tais generalizações como “um foco

antropológico comum da pesquisa arqueológica e da etnologia”. Em suma, o imaterial, que sempre esteve presente no cotidiano arqueológico, passou a ser estudado de forma mais concreta, vindo este a ser o foco de determinadas áreas desta ciência a partir de meados do século XX.

Se construindo através de vestígios humanos, a arqueologia busca ainda sua definição precisa como ciência, mas enquanto esta definição ainda não foi claramente estabelecida, diversos conceitos vieram surgindo ao longo do tempo, quase todos relacionados ao estudo do homem, do passado e da cultura. Tendo a cultura material como principal fonte documental, verifica-se ainda um ininterrupto crescimento da arqueologia, com várias áreas de estudo e correntes teóricas sendo desenvolvidas. A relevância e o papel da cultura material em seu desenvolvimento como ciência é inegável, mas restringir seu foco apenas à este aspecto da cultura, é limitar os campos de atuação da antropologia como sua ciência conexas, de modo que estas buscam a compreensão do ser humano e não de objetos, além de que, em se tratando de análise cultural, não há como se fazer uma dicotomia do material e do imaterial. Diversos arqueólogos e cientistas do passado nos comprovaram já que, para solucionar muitos dos problemas levantados, o estudo dos aspectos imateriais da cultura se fazem tão necessários quanto os materiais, de forma que um se interliga ao outro, não sendo possível dissociá-los, corroborando assim para o crescimento e desenvolvimento de uma ciência que, através da materialidade das coisas, busca a imaterialidade cultural afim de entender as formas de vida levadas pelo homem, seja este do passado ou do presente.

Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes, graduando do curso de Arqueologia da Universidade Federal do Rio Grande / RS



VEREADOR JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA APRESENTA REQUERIMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL.

Vereador Guego através de requerimento solicita ao Prefeito Municipal que seja efetuado o pagamento em atraso junto a APAE, onde o vereador preocupado com a real situação da APAE, uma vez que temos quatro alunos do nosso município

que recebem diariamente um atendimento especializado e de qualidade, e com informação obtida através de documento, mostrando que a Prefeitura está em débito com a referida instituição desde 01 de Janeiro a 01 de Junho do corrente ano. Cobra do chefe do Poder Executivo providências no sentido de efetuar o pagamento dos débitos com a instituição.

Eterniza Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360°)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários

Casamentos

Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

Em Palmeira Doeste

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15

Próximo à Prefeitura Municipal

Dinheiro público
É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br